

PORTARIA Nº 4, 3 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o ano de 2020, tem a seguinte composição:

- I - Carlson Menezes Barros (Presidente);
- II – Geraldo Lázaro dos Santos (Suplente de Presidente);
- III – Nataniele de Almeida Rivetti Pereira (1º Membro);
- IV - Adalberto Lopes Castro (Suplente de 1º Membro);
- V - Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário, (2º Membro);
- VI - Elisa Regina Azevedo (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Cláudio (MG), 3 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente